



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

## **Moção nº 30/2012**

**Benedito Ignácio Giudice**, Vereador em exercício junto a esta r. Casa Legislativa, usando de suas faculdades regimentais, apresenta, **MOCÃO DE CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS** ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em face da aprovação da regra da "ficha limpa" para os cargos comissionados do Poder Judiciário.

A Resolução proíbe que pessoas condenadas por atos de improbidade administrativa ou crimes contra a Administração Pública, eleitorais, hediondos, entre outros, ocupem funções de confiança ou cargos em comissão nos tribunais brasileiros. A regra também se estende aos terceirizados que prestam serviços aos tribunais.

A aprovação desta Resolução é uma importante contribuição ética do Conselho para o nosso país.

Assim, requer, após discutida, votada e aprovada, seja a presente Moção encaminhada, mediante ofício, ao Conselho Nacional de Justiça.

Joanópolis, 03 agosto de 2012.

**Benedito Ignácio Giudice**  
**Vereador**